

Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 566/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, RE-
QUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr.
Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**CONSTRUÇÃO DE CEIM NO RESIDENCIAL BOM JESUS – BOSQUE DA
PRAIA, NO BAIRRO GURIRI.**

JUSTIFICATIVA:

O Residencial Bom Jesus – Bosque da Praia, situado em Guriri,
possui um número significativo de moradores, porém localiza-se muito distante dos
CEIM's, o que dificulta o acesso das crianças às escolas.

Diante disso, visando oferecer maior comodidade aos morado-
res e evitar a evasão escolar, faz-se necessária e urgente a construção de CEIM no su-
pracitado Residencial.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 04 de agosto de 2022.

GILTON GOMES
Vereador